



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0044/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Devolução do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA - é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS - e, respeitando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é o instrumento que acompanha e monitora a execução da PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre e é elaborado nos meses de maio, setembro e fevereiro;

CONSIDERANDO que durante a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao primeiro quadrimestre de 2024, foi constatando incongruências e divergências com a PAS em curso;

CONSIDERANDO a sugestão dos técnicos que estavam fazendo a apresentação, que o melhor caminho seria a devolução para a Secretaria, quando serão efetuadas as correções;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária foi suspensa, qual terá continuidade no dia 05 (cinco) de agosto de 2024.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho a sugestão da equipe técnica da SEMUSA para a devolução do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente aos primeiros quatro meses do ano em curso, devido incongruências e divergências com a PAS em curso.

Art. 2º - Para dar celeridade no processo de correção a Gestão poderá contactar com os membros da Comissão mencionada na Resolução n. 0043/2024 – CMS, composta pelos seguintes Conselheiros: Lillian Sampaio Ramos, Gabrielli Antonucci, Manoel Salésio Mattos e Gederson Vigatti dos Santos.

Parágrafo 1º – A Gestão deverá efetuar as correções e adequações e proceder apresentação para o plenário do CMS no dia 05 de agosto de 2024, dia que será dada continuidade na reunião.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0044/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0044	30/07/2024

ID: 1083985	Processo	Documento
CRC: 799614EB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 30/07/2024 12:19:31	Finalização: 30/07/2024 12:35:47	

MD5: **9E494881F6EDE01A323CD8DDDF7A9DF0**
SHA256: **F53DFC480881031F4BCF3831118FA82AEC4322C2AA55BDAE3CF4A0BD7C833011**

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO n. 0044/2024/CMS-JP/RO - Dispõe sobre a Devolução do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	30/07/2024 12:27:29
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	30/07/2024 12:26:53
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	30/07/2024 13:06:35
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	30/07/2024 13:21:26
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1083985 e o CRC 799614EB.